

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO  
DECRETO Nº 00053, de 03 de agosto de 2018

DECRETO Nº 00053/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1070, de 13 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.10.301.1002.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO BASICA REC. VINCUL.				
339030 - Material de Consumo	204	BLATB	248	62.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>62.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	62.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>62.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 03 de agosto de 2018.



Custodio Ribeiro Garcia  
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 03/08/2018  
RETIRAR EM 03/09/2018  
Mônica Apz. Sil. Salvador